



Lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum com vista à constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de 1 posto de trabalho de Assistente Operacional, na área funcional de Serralheiro, aberto por Aviso n.º 12330/2017, publicado no D.R. 2.ª Série, n.º 198 de 13/10/2017:

1. Nos termos dos artigos 30.º e 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal em epígrafe, ordenada alfabeticamente:

Candidatos Admitidos

N.º	CANDIDATOS
1	ANTÓNIO JOSÉ COVAS LETRAS
2	HUGO MANUEL CARRASQUEIRA BARRETO
3	JOÃO PAULO ALVES FIGUEIRAS
4	JORGE LUÍS PIRES PACHECO
5	LUÍS MIGUEL CHOUPANA ROSA
6	MIGUEL ÂNGELO BARBOSA CATAMBAS
7	NELSON RODRIGO GOMES FIGUEIRAS
8	NUNO MIGUEL PASSARINHO LOPES
9	PAULO RICARDO ARTILHEIRO PINTO POMBINHO
10	PEDRO MIGUEL BILÉU CARAMUJO
11	PEDRO MIGUEL JUSTINO VENTURA
12	RUI PEDRO FERNANDES CAEIRO

Candidatos excluídos

Nº	CANDIDATOS	Fundamento
1	NELSON MIGUEL GATO PEDRAS	(a)
2	SÉRGIO AUGUSTO VARELA DELGADO	(a)

(a) Não demonstrou documentalmente ou no formulário de candidatura - ponto 7, possuir os requisitos de admissão previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e os exigidos na subalínea V) da alínea d) do n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22/01.

Nos termos dos n.ºs 1 e 3, alínea b) do artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, os candidatos propostos excluir vão ser notificados por ofício registado para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, após o que, no prazo de dez dias úteis, contado nos termos do n.º 1 do artigo

31º. do mesmo diploma dizer, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção do Júri.

As alegações a proferir devem ser feitas através de formulário tipo aprovado pelo Despacho nº 11321/2009, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no Diário da República nº. 89, 2ª Série, de 8 de Maio, disponível no sítio da Câmara em www.cm-arraiolos.pt, dirigido ao Presidente do Júri e remetido para Praça do Município, 27 – 7040-027 ARRAIOLOS. Deve também enviar toda a documentação que considere conveniente para o pleno esclarecimento da sua situação.

Mais se informa que o processo poderá ser consultado no serviço de Recursos Humanos deste Município, sito Praça do Município, 27, r/c, dtº. Arraiolos, durante o horário de normal de expediente (09.00h às 17.00h).

Município de Arraiolos, 20 de novembro de 2017

O Presidente do Júri,


(Vitor Manuel Pereira Marques)